ÉTICA E ESTATUTO

QUESTÃO 01

Letra A
ART. 34, XIII e ART. 42, II do NCED.

QUESTÃO 02

Letra A
ART. 41 e seu p. único – EAOAB

QUESTÃO 03

Letra A
Art. 2º, parágrafo único, VIII, "e"/NCED

QUESTÃO 04

Letra A
V. arts. 7º, XXI, 'a', e §§ 10 e 11, do EAOAB (acrescentados pela Lei n.º 13.245/16)

QUESTÃO 05

Letra C
Arts. 15, *caput* e §§ 2º; 4º e 5º, do EAOAB

QUESTÃO 06

Letra A
Art. 12, do NCED

QUESTÃO 07

Letra B

Art. 58, § 6º, do NCED

QUESTÃO 08

Letra A
Art. 58, XV e art. 62, § 7º, ambos do EAOAB

FILOSOFIA

QUESTÃO 09

Letra A

QUESTÃO 10

Letra B

DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO 11

Letra D

As **Normas de Eficácia Plena s**ão autoaplicáveis, de **aplicabilidade direta, plena e integral**. Produzem ou podem produzir todos os seus efeitos essenciais desde a entrada em vigor da Constituição. Não dependem de novas normas legislativas que lhe completem o sentido ou lhe fixem conteúdo.

-As **Normas de Eficácia Limitada** são normas de **aplicabilidade indireta, mediata e reduzida.** Não produzem seus efeitos essenciais ao entrarem em vigor, dependem, para tanto, de norma legislativa que lhes desenvolva a eficácia. São divididas em **normas institutivas e normas programáticas.**

-As **Normas de Eficácia Contida** são normas de **aplicabilidade direta, imediata, mas não integral**. Produzem efeitos imediatos, mas não integrais, pois estão sujeitas a novas normas legislativas que podem restringir sua aplicabilidade.

O art. 5^0, XIII da CF é exemplo expressivo de norma de eficácia contida! Assim, enquanto não estabelecidas em lei, as qualificações para o exercício de trabalho ofício ou profissão, qualquer pessoa poderá exercê-los normalmente. Porém, quando a lei passar a estabelecer as qualificações necessárias, esses só poderão ser exercidos por aqueles que atenderem às qualificações previstas em lei.

QUESTÃO 12

Letra D

Nos termos do art. 5^0, XI da CF, a casa é asilo inviolável do indivíduo. Todavia, o texto constitucional deixa claro que essa **inviolabilidade não é absoluta**. Há quatro hipóteses taxativas em que a casa poderá ser violada sem o consentimento de seu morador.

Exceção	Horário	Quem pode entrar na casa
- desastre **- prestação de socorro** **- flagrante delito**	dia ou noite	qualquer pessoa
- determinação judicial	dia	pessoa habilitada

QUESTÃO 13

Letra B

É a partilha das competências que garante a autonomia dos entes do Estado Federal e, portanto, o equilíbrio federativo.

A técnica de repartição de competências respeita o **princípio da predominância de interesse**, sendo atribuídas à União as competências de **interesse geral** (nacional), aos Estados–membros as de **interesse regional** e aos municípios as de **interesse local**. Ao Distrito Federal são atribuídas competências de interesse regional e local.

A CF/88 estabelece as competências do município em seu art. 30 e cabe ao Estado-membro respeitar os limites constitucionais estabelecidos, não adentrando aos aspectos reservados ao município pela CF.

QUESTÃO 14

Letra C

A cláusula de reserva de plenário impõe que a **declaração de inconstitucionalidade**, só pode ocorrer por decisão da **maioria absoluta** do Pleno ou do Órgão Especial do tribunal.

Conclui-se, assim, que órgãos fracionários como turmas e câmaras não podem declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo.

Contudo, se o órgão fracionário mantiver a constitucionalidade da norma (presunção de constitucionalidade da lei), não será aplicável a Cláusula de Reserva de Plenário, pois, nos termos do art. 97, CF, ela só é aplicável no caso de declaração de inconstitucionalidade da lei ou do ato normativo.

QUESTÃO 15

Letra C
O estrangeiro não pode ser cidadão, é inalistável!

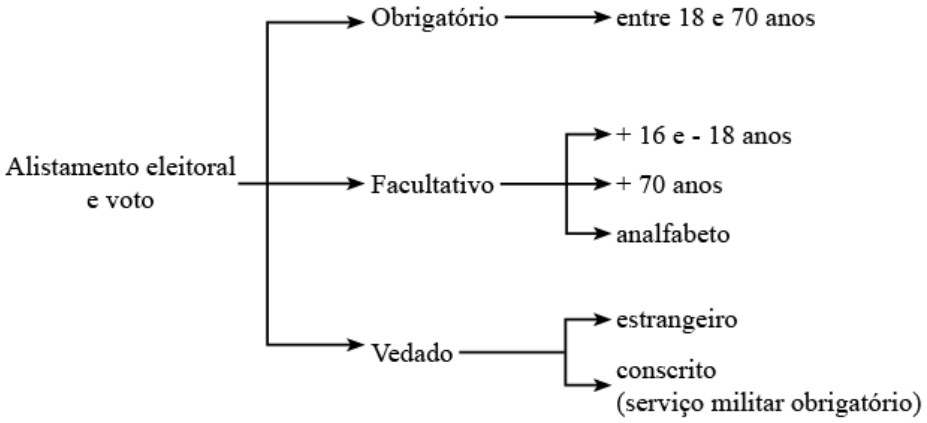

QUESTÃO 16

Letra A
Vamos conferir o texto constitucional?
Art. 99. Ao Poder Judiciário é assegurada autonomia administrativa e financeira.
§ 1º **Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias** dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias.
(...)
§ 3º Se os órgãos referidos no § 2º não encaminharem as respectivas propostas orçamentárias dentro do prazo estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, o Poder Executivo considerará, para fins de consolidação da proposta orçamentária anual, os valores aprovados na lei orçamentária **vigente**, ajustados de acordo com os limites estipulados na forma do § 1º deste artigo. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Concluindo
O Poder Judiciário elabora a sua proposta orçamentária e a encaminha ao Poder Executivo, que poderá ajustá-la caso esteja em desacordo com os limites estabelecidos na LDO antes de encaminhá-la ao Poder Legislativo.

QUESTÃO 17

Letra B
Alguns detalhes acerca do MS:
Para não errar!
Direito líquido e certo é direito verificável de plano:
01. Depende de prova pré-constituída;
02. Depende de prova documental, em regra;
03. ausência de dilação probatória (fase de instrução processual);

Ah! O MS tem caráter residual (só é cabível mandado de segurança quando não for possível a proteção do direito por habeas corpus ou habeas data).

DIREITOS HUMANOS

QUESTÃO 18

Letra A
a) **Verdadeira**. Art. 1, inc. I, a), da Lei 9.455/97.
b) **Falsa**. Art. 1, inc. II, da Lei 9.455/97.
c) **Falsa**. Art. 1, I, b), da Lei 9.455/97.
d) **Falsa**. Art. 1, I, c), da Lei 9.455/97.

QUESTÃO 19

Letra C
a) **Verdadeira**. Art. 206, I da CR/88.
b) **Verdadeira**. Art. 206, III da CR/88.
c) **Falsa**. Art. 206, VI da CR/88.
d) **Verdadeira**. Art. 208, II da CR/88.

DIREITO INTERNACIONAL

QUESTÃO 20

Letra A
a) **Verdadeira**. Art. 21, II do CPC c/c Art. 9° da LINDB.
b) **Falsa**. Art. 21, II do CPC c/c Art. 9° da LINDB.
c) **Falsa**. Art. 21, II do CPC c/c Art. 9° da LINDB.
d) **Falsa**. Art. 21, II do CPC c/c Art. 9° da LINDB.

QUESTÃO 21

Letra C
a) **Falsa**. Art. 5°, XLVII, "d" da CR/88.
b) **Falsa**. Art. 5°, LII da CR/88.
c) **Verdadeira**. Art. 5°, LI da CR/88.
d) **Falsa**. Art. 102, I, "g" da CR/88.

DIREITO TRIBUTÁRIO

QUESTÃO 22

Letra C
A imunidade em questão somente afasta a incidência de impostos, não se aplicando à contribuição.

QUESTÃO 23

Letra A
O produto da arrecadação do imposto de renda retido na fonte pelos Estados pertence a eles. Assim, a ação deverá ser promovida contra o Estado, a teor do art. 157, I, da CF e Súmula 447, do STJ.

QUESTÃO 24

Letra B
Sobre a sucessão de estabelecimento comercial, confira o art. 133, do CTN.

QUESTÃO 25

Letra B
Conforme estabelece o art. 15, do Decreto-lei 57 de 1966, incidirá apenas o ITR em razão da destinação agrícola.

QUESTÃO 26

Letra D
Conforme art. 149-A, da CF (inserido pela EC 39/2002), os Municípios poderão instituir a referida contribuição. Vale lembrar que tal tributo não se confunde com a taxa de iluminação, declarada inconstitucional, a teor da Súmula Vinculante 41.

DIREITO ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 27

Letra D
a) A Teoria dos Motivos determinantes se aplica a atos vinculados e discricionários.
b) As Autarquias não agem por delegação. O que há em um Autarquia é a Outorga.
c) Os atos administrativos são autoexecutórios.

QUESTÃO 28

Letra A
Pelo poder de polícia, a Administração Pública irá restringir o exercício de direitos individuais, com o intuito de beneficiar toda a coletividade. "De um lado, o cidadão quer exercer plenamente os seus direitos; de outro, a Administração tem por incumbência condicionar o exercício daqueles direitos ao bem-estar coletivo, e ela o faz usando de seu poder de polícia

QUESTÃO 29

Letra D
A alteração unilateral dos contratos pode ser uma alteração qualitativa e quantitativa.
A alteração qualitativa ocorrerá para melhor adequação técnica aos seus objetivos.
A alteração quantitativa, na qual o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os ACRÉSCIMOS ou SUPRESSÕES que se fizerem nas obras, serviços ou compras de até 25% do valor inicial do contrato. Caso seja reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% para os seus ACRÉSCIMOS. E as supressões desse contrato mantem-se em 25%.
Esses valores não poderão ser modificados, salvo se as SUPRESSÕES resultantes de acordo entre os contratantes.
Observe que as alterações unilaterais devem recair sobre as cláusulas regulamentares ou de execução. Estas são aquelas cláusulas que vão estabelecer a forma de execução dos contratos. Ex.: A parede deve ser pintada de azul. A administração decide modificar unilateralmente e estabelece que vai ser colocado mármore na parede.
Por sua vez, as cláusulas financeiras ou econômico-financeiras estão relacionadas aos aspectos financeiros dos contratos, como, por exemplo, o preço.
Quando a alteração das cláusulas regulamentares afetarem as cláusulas financeiras, estas devem ser revistas com o intuito de manter o equilíbrio financeiro do contrato, por meio de aditamento contratual. Isto está previsto no art. 58, § 2º e art. 65, § 6º da Lei 8.666/93.

QUESTÃO 30

Letra C

Para essa teoria, o Estado passaria a ser um segurador universal, motivo pelo qual este sempre seria responsável por um dano ocorrido, em razão de uma ação ou omissão.

Para essa teoria, não seria necessário sequer comprovar o nexo causal entre o fato e o dano, de modo que quando a culpa fosse da própria vítima, o Estado responderia. Ex.: Sujeito que se jogou, por sua liberalidade, à frente de uma viatura pública. O Estado teria que indenizá-lo.

Excepcionalmente, o Brasil adota esta teoria. Veja:

a) Danos Nucleares – Art. 21, XXIII, *d*, CR/88.
b) Dano Ambiental – Art. 225, § 3º, CR/88.
c) Danos causados por uma aeronave com matrícula no Brasil, por atentados terroristas ou atos de guerra no Brasil ou no exterior – Lei nº 10.309/02.

QUESTÃO 31

Letra B

A limitação Administrativa é uma forma de intervenção por normatização, isto é, ocorre por meio de lei. Em razão disso, possui as características da generalidade e da abstratividade. Dessa forma, a limitação administrativa não enseja o pagamento de indenização, salvo se esvaziar o conteúdo econômico da propriedade, caso em que haverá a indenização.

A requisição administrativa está prevista no art.5 º, XXV da CR/88. Essa intervenção acontece em casos de iminente perigo público, quando o Estado poderá se utilizar da propriedade particular, assegurada a indenização ulterior, se houver dano. A requisição incidirá sobre bens móveis, imóveis e serviços particulares.

A servidão administrativa está prevista no art. 40 do Decreto- Lei 3.365/41. É um direito real de uso e gozo de coisa alheia. Esta modalidade de intervenção é constituída sob o interesse público e possui o caráter perpétuo.

A servidão atinge bem imóvel alheio e não haverá indenização, salvo se houver dano

O tombamento é o instituto da intervenção que visa proteger o patrimônio cultural e histórico de um determinado lugar. Deve-se ter em mente que os bens suscetíveis de Tombamento são aqueles que traduzem aspectos de relevância para a noção de patrimônio cultural brasileiro. Portanto, é equivocado o tombamento de florestas, reservas naturais e parques ecológicos.

Atinge propriedade móvel e imóvel.

O tombamento não enseja o pagamento de indenização, salvo se houver dano ao particular.

QUESTÃO 32

Letra D

A letra D é a letra do Art. 6, § 3º da Lei 8.987/95

DIREITO AMBIENTAL

QUESTÃO 33

Letra A

Nesta questão precisa que você saiba sobre as disposições constitucionais ambientais, especialmente os artigos que tratam de competência em matéria ambiental. (A) Correta. O art. 23, VI da CF/88 determina que a competência administrativa é comum, em se tratanto de matéria ambiental. A Lei Complementar 140/2011 foi publicada para materializar o comando constitucional contido no parágrafo único do aludido dispositivo. (B) Errada. Em matéria de competência comum não há previsão para que o Município atue de forma suplementar, não do jeito que a letra B aponta. (C) Errada, trata-se **de monopólio da União, art. 177, I da CF/88**. (D) Errada. O Fato de alguns biomas serem patrimônio Nacional não significa que são de domínio da União. *Alternativa A.*

QUESTÃO 34

Letra B
Desta vez o examinador quer saber se você conhece a Política Nacional do Meio Ambiente, editada pela Lei 6.938-81. (A) Errada. De fato, conforme artigo 8º da Lei 6.938-81, é do Conama a competência para Estabelecer, mediante proposta do IBAMA, normas e critérios para o licenciamento de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras. Como a questão pede a alternativa que não demonstre uma competência do CONAMA, é necessário averiguá-la.(B) Correta. Não é atribuição do CONAMA fixar os limites de área de Preservação Permanente, áreas que estão previstas pelos artigos 4º e 6º do Código Florestal. (C) Errada, pois é atribuição do CONAMA, arrolada expressamente no artigo 8º da Lei 6.938-81. (D) Errada, pois é mais uma atribuição do CONAMA, arrolada também no artigo 8o. *Alternativa B.*

DIREITO CIVIL

QUESTÃO 35

Letra B
Art. 71 e 72

QUESTÃO 36

Letra B
Art. 448

QUESTÃO 37

Letra C
Art. 928

QUESTÃO 38

Letra A
Art. 1390

QUESTÃO 39

Letra C
Art. 1850

QUESTÃO 40

Letra C
"a", "b" e "c": Art. 1.775, *caput* e § 1º, CC/02.
"d": Art. 1.783-A, CC/02.

QUESTÃO 41

Letra B
Art. 253 CC

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

QUESTÃO 42

Letra B
"a", "b", "c" e "d": Art. 42, §4º, ECA.

QUESTÃO 43

Letra D
"a", "b", "c" e "d": Art. 10, ECA.

DIREITO DO CONSUMIDOR

QUESTÃO 44

Letra A
a) Arts. 7º, par. único e 25, §1º, CDC.
b) Arts. 37, §§1º e 2º, CDC.
c) Art. 14, §4º, CDC.
d) Arts. 27, CDC.

QUESTÃO 45

Letra A
Art´s. 29 e 39, III, CDC e Súm. 532, STJ.

DIREITO EMPRESARIAL

QUESTÃO 46

Letra B
a) **Falso**. Todos os devedores no título são devedores solidários. Art. 15 LUG;
b) **Verdadeiro**. Todos os devedores no título são devedores solidários. Art. 15 LUG
c) **Falso**. Todos os devedores no título são devedores solidários. Art. 15 LUG
d) **Falso**. Todos os devedores no título são devedores solidários. Art. 15 LUG

QUESTÃO 47

Letra D
a) **Falso**. Artigo 966 do Código Civil;
b) **Falso**. Artigo 966 do Código Civil;
c) **Falso**. Artigo 966 do Código Civil;
d) **Verdadeiro**. Falso. Artigo 966 do Código Civil;

QUESTÃO 48

Letra A
a) **Verdadeiro**. Artigo 1.057 c/c 1.031 do Código Civil;
b) **Falso**. Artigo 1.057 c/c 1.031 do Código Civil;
c) **Falso**. Artigo 1.057 c/c 1.031 do Código Civil;
d) **Falso**. Artigo 1.057 c/c 1.031 do Código Civil;

QUESTÃO 49

Letra C
a) **Verdadeiro**. Art. 1.158, §3º do Código Civil
b) **Verdadeiro**. Art. 1.158, §2º do Código Civil
c) **Falso**. Art. 1.158, §1º do Código Civil
d) **Verdadeiro**. Art. 1.158

QUESTÃO 50

Letra C
a) **Falsa**. Art. 1º da Lei 11.101/05;
b) **Falsa**. Art. 94, I da Lei 11.101/05;
c) **Verdadeiro**. Art. 3º da Lei 11.101/05;
d) **Falsa**. Art. 2º, II da Lei 11.101/05

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

QUESTÃO 51

Letra A
Art. 47, CPC.

QUESTÃO 52

Letra B
Art. 134, CPC

QUESTÃO 53

Letra C
Art. 334, CPC

QUESTÃO 54

Letra D
Arts. 523 e 525, CPC.

QUESTÃO 55

Letra A
Art. 528, CPC

QUESTÃO 56

Letra B
Arts. 303 e 304, CPC.

QUESTÃO 57

Letra C
Art. 1.015, XI, CPC.

DIREITO PENAL

QUESTÃO 58

Letra B

a) **Errado**. É possível o reconhecimento de furto privilegiado qualificado, desde que preenchidos os requisitos do art. 155, §2º, do Código Penal, isto é, primariedade do agente e pequeno valor da coisa subtraída. Além disso, a qualificadora deve ser de ordem objetiva, é o que prevê a súmula 511 do Superior Tribunal de Justiça. Assim, os requisitos são cumulativos.
b) **Correta**. Súmula 511 do STJ: "É possível o reconhecimento do privilégio previsto no § 2º do art. 155 do CP nos casos de crime de furto qualificado, se estiverem presentes a primariedade do agente, o pequeno valor da coisa e a qualificadora for de ordem objetiva.".
c) **Errado**. É possível o reconhecimento do privilégio no furto qualificado – súmula 511 do STJ.
d) **Errado**. Para que o furto seja qualificado-privilegiado, a qualificadora deve ser de ordem objetiva e não subjetiva.

QUESTÃO 59

Letra D

a) A questão não narra o erro de tipo. Na hipótese do art. 20 do CP, o agente possui uma equivocada compreensão da realidade e erra quanto a circunstâncias elementares do tipo penal. No caso narrado, Joana sabia exatamente o que fazia (apropriação de coisa achada), ela só não sabia que sua conduta é proibida pelo Direito.
b) Vide comentário letra A.
c) O erro na execução está previsto no art. 73 do CP. É hipótese de erro de tipo acidental, na qual o agente erra quanto à pessoa que quer atingir. Não se aplica ao caso em questão.
d) A questão narra a ocorrência de erro de proibição. Na hipótese do art. 21 do CP, o agente possui perfeita compreensão da realidade, em outras palavras, tem consciência de todas as circunstâncias previstas no tipo penal, mas se equivoca quanto à licitude da conduta praticada. Pratica conduta proibida acreditando ser permitida. No caso narrado, Joana sabia exatamente o que fazia (apropriação de coisa achada), ela só não sabia que sua conduta é proibida pelo Direito.

QUESTÃO 60

Letra C

a) **Errada**. Considerando que Tício, mediante uma única conduta praticou dois crimes idênticos, ele deve responder pela morte de Mévio e Caio em concurso formal de crimes, nos termos do art. 70 do CP. O caso é de concurso formal impróprio (art. 70, *caput, in fine*, CP), pois a ação de Tício é dolosa e os crimes concorrentes resultam de desígnios autônomos. O concurso material está previsto no art. 69 do CP.
b) **Errada**. Vide comentário à letra A.
c) **Correta**.
d) **Errada**. Vide comentário à letra A. Para ficar caracterizada a continuidade delitiva, também chamada de crime continuado, é necessário que os crimes resultem de duas ou mais condutas, o que não ocorreu no caso em questão. Vide art. 71 do CP.

QUESTÃO 61

Letra B

a) **Errada**. Tício não deve responder pelo crime de calúnia (art. 138, CP), pois não imputou a prática de FATO falso definido como crime a Mévio. No caso, o agente se limitou a ofender a dignidade da vítima, imputando-lhe qualidades negativas, atributos pejorativos à sua honra subjetiva.
b) **Correta**. Tício incidiu no art. 140, §3º, CP.
c) **Errada**. A injúria racial (art. 140, §3º, CP) não pode ser confundida com o crime de racismo, previsto no art. 20, da Lei 7.716/89, que dispõe: "*Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Pena: reclusão de um a três anos e multa*." Enquanto que na injúria racial, a ofensa atinge vítima determinada, no racismo a ofensa transcende a vítima. No racismo, o agente age com o objetivo de ofender todas as pessoas que indeterminadamente pertençam àquela raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.
d) **Errada**. Tício não deve responder por difamação (art. 140, CP), pois não imputou a prática que FATO ofensivo à reputação de Mévio. No caso, o agente se limitou a ofender a dignidade da vítima, imputando-lhe qualidades negativas, atributos pejorativos à sua honra subjetiva.

QUESTÃO 62

Letra C

a) **Errada**. A ninguém é resguardado o direito de matar uma pessoa. Não há nenhuma norma em nosso ordenamento jurídico que admita o homicídio como direito subjetivo de uma pessoa. Nem mesmo o policial teria esse direito.
b) **Errada**. O policial não tem o dever legal de matar um criminoso. Não existe norma que determine que um policial deve matar um criminoso em fuga.
c) **Correta**. No caso estão preenchidos todos os requisitos da legítima defesa, constante no art. 25 do CP: "Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem." Tício estava prestes a sacar uma arma de fogo para matar Mévio, contudo este se adiantou e atirou antes para salvar a própria vida.
d) **Errada**. Vide comentários à letra C.

QUESTÃO 63

Letra C

Tanto na desistência voluntária quanto no arrependimento eficaz, o agente, voluntariamente, impede a consumação do crime (art. 15, CP). Não é a hipótese em questão, já que o peculato doloso (art. 312, *caput*, CP) consumou-se e, posteriormente, Laura decidiu reparar o dano causado. De outro lado, no arrependimento posterior, o agente voluntariamente repara o dano causado pela prática da infração penal, após a sua consumação, sendo esta a hipótese da questão (art. 16, CP). Por fim, no crime impossível o agente deseja praticar um crime, mas este jamais vai se consumar em razão da inidoneidade absoluta do meio ou do objeto material (art. 17, CP).

QUESTÃO 64

Letra B

A questão trata das concausas, tema disciplinado pelo art. 13, *caput* e §1º, do Código Penal. O Código Penal Brasileiro adotou, como regra, a teoria da equivalência dos antecedentes causais, segundo o qual o resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido. Não há que se fazer nenhuma diferenciação entre causa e condição. Todo fator que contribuiu para o resultado será valorado de forma equivalente para fins de constatação do nexo de causalidade. Considerando que o AVC sofrido por Mévio não tem qualquer relação com a conduta praticada por Tício e que ele ocorreu ao mesmo tempo em que praticada a conduta pelo agente, trata-se de uma concausa absolutamente independente concomitante que rompe o nexo de causalidade iniciado por Tício, permitindo a sua responsabilização conforme o seu *animus*. Se Tício agiu com vontade de matar, mas a morte não pode ser imputada a ele, deve responder por tentativa de homicídio doloso.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

QUESTÃO 65

Letra C

a) **Falsa**. Art. 25, CPP.
b) **Falsa**. Art. 25 c/c art. 42, ambos do CPP.
c) **Verdadeira**. tal prerrogativa decorre do princípio da independência funcional que permite ao membro do MP agir de acordo com suas convicções- art. 127, §1º, CF.
d) **Falsa**. Art. 48, CPP.

QUESTÃO 66

Letra C

Ante a sentença condenatória, ainda não transitada em julgado, o recurso cabível será o de APELAÇÃO, nos termos do art. 593, I, CPP.

QUESTÃO 67

Letra C

Art. 77, I, do CP.

QUESTÃO 68

Letra D

(De acordo com o artigo 10, § 1º do Código de Processo Penal, o inquérito policial será concluído com a elaboração, por parte da Autoridade Policial, de *"minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.*" Soma-se a isso a compreensão de que, nos termos do artigo 17 do Código de Processo Penal,: *"A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito."* Todavia, *"Depois de ordenado o arquivamento do inquérito pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia, a autoridade policial poderá proceder a novas pesquisas, se de outras provas tiver notícia."*, consoante disposto no artigo 18 do Código de Processo Penal)

QUESTÃO 69

Letra B

(Consoante disposto no artigo 158 do Código de Processo Penal: "*Art. 158.Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, **direto** ou **indireto**, **não podendo supri-lo a confissão do acusado**."*)

DIREITO DO TRABALHO

QUESTÃO 70

Letra C
a) (Correta – artigos 2º e 10 da Lei 6.019/74)
b) (Correta – Súmula 331, IV e V do TST)
c) (Incorreta – OJ 191 da SDI-1 do TST)
d) (Correta – artigo 4º-A da Lei 6.019/74)

QUESTÃO 71

Letra C
a) (Incorreta – Art. 59, §2º, CLT)
b) (Incorreta – Súmula 118 do TST)
c) (Incorreta – Art. 58, §2º, CLT)
d) (Correta – OJ 410 da SDI-1 do TST)

QUESTÃO 72

Letra A
a) (Correta – artigo 3º, §7º da Lei 8.213/91)
b) (Incorreta – Súmula 369, II do TST)
c) (Incorreta – Súmula 339, II do TST)
d) (Incorreta – artigo 10, II "b" ADCT e Súmula 244, III do TST)

QUESTÃO 73

Letra D
a) (Incorreta – Súmula 364 do TST)
b) (Incorreta – Súmula 364 do TST)
c) (Incorreta – artigo 469, §1º da CLT)
d) (Correta – Súmula 47 do TST)

QUESTÃO 74

Letra D
Art. 193, §1º, CLT

QUESTÃO 75

Letra A
a) (Correta – artigo 13 da Lei 7.783/89)
b) (Incorreta – artigo 1º da Lei 7.783/89)
c) (Incorreta – artigo 7º da Lei 7.783/89)
d) (Incorreta – artigo 6º, §3º da Lei 7.783/89)

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

QUESTÃO 76

Letra D
Art. 847, parágrafo único, da CLT.

QUESTÃO 77

Letra C
Art. 855-D, da CLT.

QUESTÃO 78

Letra C
Art. 899, §§ 9.º e 10, da CLT.

QUESTÃO 79

Letra C
Art. 895, inciso II, da CLT

QUESTÃO 80

Letra D
Art. 879, § 2.º, da CLT.